



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº35/2025

Protocolo Nº 093/2025
Em, 24 / 01 / 2025
[Assinatura]
Responsável

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

-INDICO O Calçamento da Rua ANGELIN Próximo a Ponte do Santo Amaro...

JUSTIFICATIVA:

Sendo ali a Passagem de Vários Moradores e Veículos e Crianças que Usam essa Rua Para Irem a Escola, Tendo Em Vista Que Também Irá Ajudar na Contenção das marés alta e Evitara o Acúmulos de lixo nos manguezais, Sendo Assim Um ato De proteção Ao Meio Ambiente e a Saúde Pública...

Nestes termos

Pede e espera deferimento



Conceição da Barra/ES, 14 de Janeiro de 2025

[Assinatura]
Leandro Paranaguá Albuquerque

Vereador

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 20/02/2023

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Inclinaria

L. dia 20 de fevereiro de 2025

Em 20 de 02 de 2025

Presidente

aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

Realizada em 20/02/25 Por ~ votos

favoráveis e 2 votos contrários.

1. chefe de Gabinete para os devidos fins.

ta das sessões em: 20/02/25

Presidents

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 06/2025

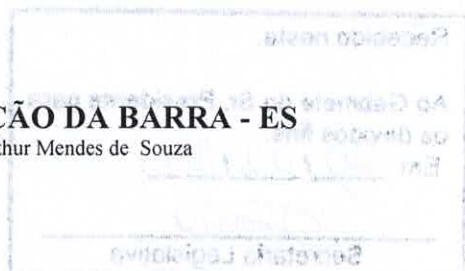
Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

PRESIDENTE
Matrícula 891



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Protocolo Nº 037/2025

Em, 14/01/2025

Responsável

INDICAÇÃO Nº36/2025

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Exª após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

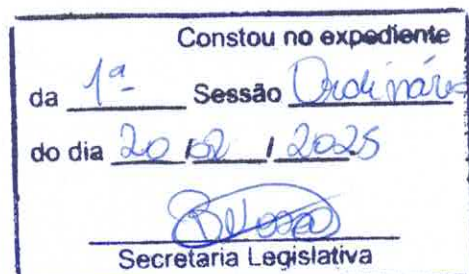
-INDICO À EXTENSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA MANGUEIRA QUE DA ACESSO A PRAINHA DO SANTO AMARO E UM PEDIDO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA:

Sendo ali passagem de pescadores e Banhistas visando por uma segurança melhor do local.

Nestes termos

Pede e espera deferimento



Conceição da Barra/ES, 14 de janeiro de 2025

Leandro Paranaguá Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

VEREADOR

Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, Centro – CEP 29.960-000 – Caixa Postal 98 – Conceição da Barra (ES)
Telefax (0xx27) 3762-1110

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 20/02/25.

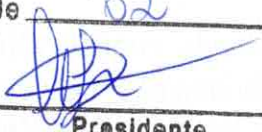


Secretaria Legislativa

Compareceu-se na sessão Ordinária

No dia 20 de fevereiro de 2025

Em 20 de 02 de 2025



Presidente

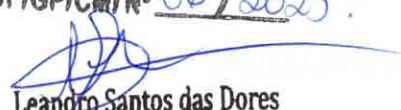
Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária realizada em 20/02/25 Por ~ votos favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 20/02/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

Protocolo nº _____

Assinatura _____

Carimbo _____